

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16)–2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Laura Paula Meireles do Nascimento

Turma: Maternal II A

Data: 02/06/2020

Título da Atividade 02: Desenho livre da comunidade

Objetivos de Específicos:

- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender. (EI02EO04)
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros. (EI02CG05)
- Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais. (EI02TS02)
-

Resumo:

O desenho livre é essencial para o desenvolvimento infantil, além de ser uma atividade muito divertida, é uma forma de comunicação. É por onde a criança expressa seus sentimentos, suas idéias, quando a criança desenha, ela cria pontes entre seu mundo imaginário e o que é real, externando as suas visões de mundo. Nesta atividades a criança ira desenhar livremente o que ela conhece na comunidade em que ela vive.

Preparação:

Em uma folha de sulfite ou outro material que você tiver em casa, incentive a criança a desenhar livremente o que ela conhece na sua comunidade Ex: praças, pontos turísticos, se houver escolas, supermercados, igrejas etc. É muito importante que a família auxilie a criança, no entanto, deixe a criança desenhar sozinha para estimular a coordenação motora fina e sua imaginação.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16)–2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Materiais:

- Folha sulfite;
- Lapis de cor;
- Canetinhas;
- Giz de cera;

Espaços:

Sala, quarto, cozinha (qualquer lugar que tenha um espelho disponível e se desejar onde tenha uma mesa para desenhar. Esse espaço deverá acolher a criança com aconchego e segurança, proporcionando possibilidades de movimentos amplos e expressivos.

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 30 minutos.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos ou atividades para documentação e envie para a tia Laura no nosso grupo do WhatsApp. Este material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

Se a criança conhecer alguns dos pontos citados? Se ela conseguiu elaborar perguntas diante o que foi apresentado a ela? Se ela teve um bom entendimento sobre o que é comunidade? Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Se demonstrou compreender com facilidade e clareza os comandos dados a ela? Se ela demonstra dificuldade ou facilidade na coordenação motora fina e grossa?

O que fazer durante?

- Convide a criança para sentar com você, compartilhe a proposta de criar um desenho livre, usando suportes e materiais diversos.
- Não pegue na mão da criança na hora de realizar o desenho, é muito importante que ela se

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16)–2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

expresse livremente através do desenho.

- Seja claro e objetivo;
- Organize o espaço para ser realizado a atividade;



Links importantes:

Site da associação Beneficente “José Martins de Barros” Atividades Remotas disponível em:

<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16)–2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985
